DECRETO Nº 2505, DE 2 DE JUNHO DE 1999.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", do inc. I, do art. 103, inc. IX, do art. 102 e § 1º, do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração Geraldo Barros Guimarães, poderes para assinar distratos e rescisões de instrumento contratuais de quaisquer espécies, em que o Município de Sete Lagoas figure como parte.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de junho de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município